

08501.000536/2021-29  
23/FEV/2021




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0228\_00003\_2021  
(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)  
(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU - DPF/BRU/SP - SR/PF/SP)


Aos (A) (23) vinte e três dia (s) do mês de fevereiro, de (2021) dois mil e vinte e um, ADRIANO TREVIZAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 18108, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **SHAIRA SIMBULAN**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país FILIPINAS, nascido (a) aos (a) 20/03/1996, sexo Feminino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº EB7249853, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 13/05/2013, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificado (a) como 1 - TURISTA (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 11/08/2013, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **RS 10.000,00 (dez mil reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 2753 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUANTE:  .....

AUTUADO (A):  .....

TESTEMUNHAS:

1  ..... Id .....

2  ..... Id .....

08501.000.536/2021-29  
23/FEV/2021

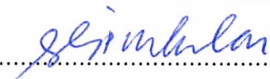


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0228\_00011\_2021  
(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU - DPF/BRU/SP - SR/PF/SP)

Aos (A) (23) vinte e três dia(s) do mês de Fevereiro, de (2021) dois mil e vinte e um, perante ADRIANO TREVIZAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 18108, compareceu o (a) visitante/imigrante **SHAIRA SIMBULAN**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país FILIPINAS, nascido (a) aos (a) 20/03/1996, sexo Feminino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº EB7249853, tendo ingressado no país em 13/05/2013, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, com prazo inicial de estada até 11/08/2013, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE: 

NOTIFICADO (A): 

TESTEMUNHAS:

1.  ..... Id. ....

2.  ..... Id. ....